



Ação Orçamentária

200G - Construção e Ampliação de Postos e Delegacias da Polícia Rodoviária Federal

Momento da ação:	Momento LOA+Créditos
Programa:	2070 - Segurança Pública com Cidadania
Objetivo:	Propiciar a atuação de excelência dos órgãos de segurança pública da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, assim como de outras instituições, com ênfase no aprimoramento de suas estruturas físicas, organizacionais e modelos de gestão, do desenvolvimento de sistemas de informação e bancos de dados, do fortalecimento da atividade de inteligência e reestruturação e modernização do sistema de produção da prova material.
Iniciativa:	
Unidade Orçamentária Responsável:	Provisão de infraestrutura adequada para os órgãos policiais da União e promoção da atualização tecnológica, aparelhamento e manutenção das soluções implementadas
Esfera	
Função	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal
SubFunção	10 - Orçamento Fiscal
Unidade Responsável	06 - Segurança Pública
Tipo de ação	181 - Policiamento
	Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Origem	Atividade
Base legal	
	PLOA

Decreto nº 1655/95.

Descrição

Construção e ampliação de postos e delegacias que dão suporte direto ao desenvolvimento das atividades da Instituição, dotando-as de instalações modernas, seguras, representativas, funcionais que permitam a adequada integração entre todos os órgãos de Segurança Pública de Governo, com o objetivo principal de representar e exercer, efetivamente, o Poder de Polícia nas diversas áreas do país.

Especificação do produto

Média ponderada da execução física entre todas as construções e ampliações da Polícia Rodoviária Federal previstas para o ano.

Ação de Insumo Estratégico

Não

Regionalização na Execução

Não

Beneficiário

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

Levantamento das necessidades de postos operacionais de policiamento no âmbito da malha rodoviária e delegacias da Polícia Rodoviária Federal no território brasileiro, com elaboração de projetos e estabelecimento de prioridades para posterior certame licitatório.

Participação social: